



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.563, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor Arles Pereira de Camargo.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Arles Pereira de Camargo, Oficial de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 9/11/2023 a 8/11/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 12 a 31 de julho de 2025, ficando reduzidas a 20 (vinte) dias em virtude de faltas injustificadas ao trabalho, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4 em **17/06/2025 17:55:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17K4.5955.546U.Z757.5661**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **41F.A2C** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 519/2025**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81\*.\*6-\*2 , em **17/06/2025 - 16:20:25**

Código de Autenticidade deste Documento: **16R4.3820.4259.A77K.1705**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

**<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>**

